

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 121/2018

“Declara a vacância do cargo público de auxiliar administrativo, ocupado pelo Sr. Nilson Francisco de Souza, do Município de Irecê e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 37, inciso XVI e §10, da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 176/2017;

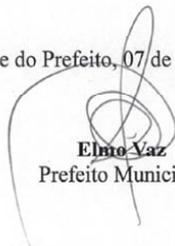
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de auxiliar administrativo, ocupado pelo Sr. Nilson Francisco de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 0180359819, inscrito no CPF sob nº 202.675.505-10, matrícula municipal nº 20219.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 122/2018

“Declara a vacância do cargo público de Professor, ocupado pela Srª. Maria de Souza Gouveia, do Município de Irecê e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 163/2017;

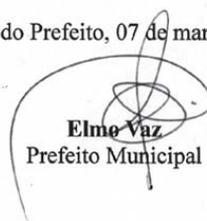
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de Professor, ocupado pela Srª. Maria de Souza Gouveia, portadora da Cédula de Identidade nº 0288923723, inscrita no CPF sob nº 242.830.105-53, matrícula municipal nº 296-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia